



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
AMAZONAS

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D /AM.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 017/2017

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, **Dr. Orlando Botelho Bentes**, de acordo com o disposto no artigo 47 do CBJD, §4º do artigo 176-A, artigo 220-A-II/III, artigo 223, caput, §Ú, e §2º do artigo 191 todos do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADOS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADOS** para sessão de instrução e julgamento que será realizado, **dia 05 de Junho de 2017**, com início às 17h, e seu Plenário Dr. Alberto dos Santos Puga Barbosa, sito a Rua Rio Purus, nº29, Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, em Manaus/AM.

1. PROCESSO Nº 038/2017

Jogo: Nacional Futebol Clube X Princesa do Solimões.

Categoria: Profissional

Campeonato Amazonense Serie A 2017.

Denunciado: (s)

- Rafael Augusto Borges, atleta da EPD princesa do Solimões, incurso no art. 257, § 1º do CBJD c/c com art. 50 do Código Disciplinar da FIFA.
- Hugo Alexandre F. de Andrade, atleta da EPD Nacional, incurso no art. 257, § 1º do CBJD c/c com art. 50 do Código Disciplinar da FIFA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
AMAZONAS

- Luis Paulo de Freitas, atleta da EPD Princesa do Solimões, incurso no art. 257, § 1º do CBJD c/c com art. 50 do Código Disciplinar da FIFA.
- Erik Gustavo da Silva Rocha, atleta da EPD Nacional Futebol Clube, incurso no art. 257, § 1º do CBJD c/c com art. 50 do Código Disciplinar da FIFA.
- Antonio Rodrigues Carvalho Neto, roupeiro da EPD Princesa do Solimões, incurso no art. 243-C do CBJD.
- Nacional Futebol Clube, Incurso no art. 213, § 1º, inciso III do CBJD c/c com art. 67 do Código da FIFA.

AUDITOR RELATOR: Dr. Albert Valente

2. PROCESSO Nº 039/2017

Jogo: Esporte Clube Tarumã X Nacional Futebol Clube.

Categoria: Juniores

Campeonato Amazonense de Juniores 2017.

Denunciado: (s)

- Genilson Monteiro de Araújo, atleta da EPD Nacional Futebol Clube, incurso no art. 250, § 1º, inciso I do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Wallestein Monteiro de Souza

3. PROCESSO Nº 040/2017

Jogo: Manaus Futebol Clube X Escolinha de Futebol de Base Manacapuru Princesa do Solimões.

Categoria: Juniores

Campeonato: Amazonense de Juniores 2017

Denunciado: (s)

- Keven Barros de Oliveira, atleta da EPD Princesa do Solimões incurso no art. 254-A, inciso II do do CBJD.
- Manaus Futebol, EPD mandante, incurso no art. 258 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
AMAZONAS

AUDITOR RELATOR: Dr. Carlos Valente

4. PROCESSO Nº 041/2017

Jogo: Fast Clube X Holanda Esporte Clube.

Categoria: Juniores

Campeonato: Amazonense de Juniores 2017

Denunciado: (s)

- Holanda Esporte Clube, incurso no art.56 do Regulamento Geral das Competições da CBF 2017 e Art. 191, inciso I do CBJD.
- Peterson Cavalcante de Azevedo, Arbitro Principal da partida, incurso no art. 56,§3º e 4º e art. 57 do Regulamento Geral das Competições da CBF 2017, art. 191, inciso I do CBJD e art. 259 do CBJD.

AUDITOR RELATOR: Dr. Eguinaldo Gonçalves de Moura

Manaus, 01 de Junho de 2017

Maria das Graças Bernardo da Silva
Secretária 3ª CD/TJD/AM